



EDITAL

N.º 31/2023

CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DOS PAVILHÕES GIMNODESPORTIVOS E DA NAVE DO CENTRO SOCIAL DE AGUIAR

--- Paula Marise Carracha Panóias Bamond das Neves, Vice-Presidente da Câmara Municipal do concelho de Viana do Alentejo: -----

--- Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 98º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, alterado pela Lei n.º 72/2020 de 16 de novembro, informa-se que a Câmara Municipal de Viana do Alentejo, em reunião ordinária de 30 de agosto de 2023, deliberou desencadear o procedimento de conceção do Regulamento Municipal dos Pavilhões Gimnodesportivos e da Nave do Centro Social de Aguiar. -----

--- Mais torna público, nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, que proceder-se-á à consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, do Projeto Regulamento Municipal dos Pavilhões Gimnodesportivos e da Nave do Centro Social de Aguiar. -----

--- O Projeto do referido Regulamento está disponível no sítio eletrónico do Município, em www.cm-vianadoalentejo.pt, ou disponível na Divisão de Cultura e Desporto do Município para consulta. -----

--- Os interessados na apresentação de contributos para a elaboração do presente Projeto de Regulamento deverão fazê-lo, por escrito, enviando as suas observações ou sugestões para o endereço eletrónico atendimento@cm-vianadoalentejo.pt, dirigidos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser divulgados pelos meios habituais. -----



Município de Viana do Alentejo

www.cm-vianadoalentejo.pt

Divisão de Gestão de Recursos

Paços do Município de Viana do Alentejo, 10 de outubro 2023

A Vice - Presidente da Câmara, por ausência do Presidente

(Paula Marise Carracha Panóias Bamond das Neves)